



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (047) 654-0171 e 654-0166  
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - Santa Catarina

### LEI Nº.1.342/98 DE 30 DE JANEIRO DE 1998

#### " AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E MERENDEIRAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO "

**EDILSON LISBÔA**, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer contratação em Caráter Temporário, de Professores e Merendeiras, para atender necessidade de excepcional interesse público, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme nominata abaixo:

- **JUCEMARA LISBÔA DOS SANTOS GLOVASKI**, no Pré-escolar Unidade Operacional de Residência Fuck, com 35 (trinta e cinco) alunos, Turma 01, alunos de 5 à 6 anos, 20 (vinte) horas semanais, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao número de alunos existente, Professora habilitada em Magistério de 1ª. à 4ª. série, curso completo,

- **MARIA LÚCIA MACHADO KARLSON**, no Pré-escolar Unidade Operacional Casulo Sede, com 30 (trinta) alunos, Turma 02, alunos de 3 à 4 anos, 20 (vinte) horas semanais, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao número de alunos existente, Curso Magistério completo,

- **ELIZABETE CORRÊA COSTA**, no Pré-escolar Unidade Operacional do Colégio Valentim Gonçalves Ribeiro, com 30 (trinta) alunos, Turma 01 e 02, alunos de 4 à 6 anos, 40 (quarenta) horas semanais, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao repasse dos Pré-escolares ao Município. Professora habilitada em Magistério de 1ª. à 4ª. série, curso de Ciências e adicionais de Pré-escolar,

- **NEUSA SCHUMACKER**, no Pré-escolar Unidade Operacional Cebolinha, com 20 (vinte) alunos, Turma 01, alunos de 4 à 5 anos, 20 (vinte) horas semanais, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao número de alunos existente Professora habilitada em Magistério de 1ª. à 4ª. série, curso completo,

- **DIRCE MARIA GREIN**, na Escola Edson Nagano de Monte Castelo, com 06 (seis) alunos, Turma 01, 20 (vinte) horas semanais, para o período de 09.02.98 à 09.09.98, face à Licença Prêmio da professora Iristlei Roskamp, Professora com Magistério completo e 3º. Grau incompleto,

- **CLARICE GREIN BUENO**, no Núcleo Avançado de Ensino (Supletivo), com 150 (cento e cinquenta) alunos, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao número de alunos existente, Professora habilitada em Magistério de 1ª. à 4ª. série e 3º. Grau Incompleto, experiência no NAES 1 (um) ano,

- **ZÉLIA WERNER LEMOS**, no Pré-escolar Cebolinha, com 20 (vinte) alunos, Turma 01, alunos de 4 à 5 anos, 20 (vinte) horas semanais, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao número de alunos existente, trabalhará como Merendeira nesta Unidade Operacional,

- **ANA PAULA VIEIRA**, no Pré-escolar Valentim Gonçalves Ribeiro, com 30 (trinta) alunos, Turma 01 e 02, alunos de 4 à 6 anos para o período de 02.02.98 à 20.12.98, face ao repasse dos Pré-escolares para o Município, trabalhará como



Elizabeth Louisa Costa, no pré-escola Unidade Operacional de Celygia Velutim, Londrina, Paraná, com 3<sup>o</sup> (Linha 6<sup>a</sup>) alunos, Juvenal até 1<sup>o</sup> de alunos de 4 a 6 anos, 4<sup>o</sup> (Quarenta) alunos, Senonoba, para o período de 09.02.98 à 20.12.98. Fez o processo de Pré-escola, ao Município. Professor(a) habilitado em Magistério de 1<sup>o</sup> a 4<sup>o</sup> série, Curso de Ciência e Educação de Pré-escola.

Neve Schumacker, Pré-escola Unidade Operacional Celidine com 20 (Vinte) alunos, Juvenal, de 4 a 5 anos, 20 (Vinte) alunos, Senonoba, para o período de 02.02.98 à 20.12.98. Fez o número de alunos existentes. Professor(a) habilitado em Magistério de 1<sup>o</sup> à 4<sup>o</sup> série, Curso completo.

Diretor Maria Lucia, no Escola Edem Rogado, de Monte Castelo, com 06 (Seis) alunos, Juvenal, 20 (Vinte) alunos, Senonoba, para o período de 09.02.98 à 09.02.98. Fez a licença. Professor(a) habilitado em Magistério de 1<sup>o</sup> a 4<sup>o</sup> série, Curso completo.

Clara Lucia Bueno, no Núcleo Unopolo de Paraná (Supletivo), com 150 (Cento e cinquenta) alunos, para o período de 09.02.98 à 20.12.98, faz o número de alunos existentes. Professor(a) habilitado em Magistério de 1<sup>o</sup> a 4<sup>o</sup> série e 3<sup>o</sup> grau. Curso completo, experiência no: Nels / Casa 010

Zélia Werner Bueno, no pré-escola Celidine com 20 (Vinte) alunos.

Juvenal, de 4 a 5 anos, 20 (Vinte) alunos, Senonoba, para o período de 02.02.98 à 20.12.98, fez o número de alunos existentes. Trabalho com: Matemática, Inglês

Unidade Profissional,

Lea Paula Vieira - No Rui Escolas Volontários Gonçalves  
Pulcini, com 30 (trinta) alunos, durante o dia 02, 03, 04, 05,  
de 4 a 6 hrs. para o período de 01.02.98 a 02.12.98  
foi o responsável da primeira escola para a Municipalidade  
Zacharias como Mestrando no do Estado de Pernambuco

"Lutzinho Controlador de profissões e  
Mestrando em Ciências Jurídicas"

- Nilva Paulista, no Escola Estado Municipal  
Vila Trubão, com 19 (dezenove) alunos de 1ª a 10ª  
e 16 (dezesseis) de Rui Escolas, para o período de 02.02.98  
a 02.12.98, foi o responsável para o Tratamento  
de Saúde, por tempo Indefinido (contato) de  
Tutelar daquele Unidade Profissional, Elizabeth  
Ramos, Zacharias como Mestrando no do Estado  
Profissional.

Nilva Rosa Duffek no Escola Estado Estadual  
Lito, com 95 (oitenta e cinco) alunos para o período de  
02.02.98 a 02.12.98, foi o responsável de alunos  
existente, Zacharias como Mestrando no do Estado  
Profissional

Maria Rosa Lyra de Santana, no Escola Estado Estadual  
Muniz de Farias, com 48 (quarenta e oito)  
alunos, para o período de 02.02.98 a 02.12.98  
foi o responsável de Tratamento de Tutelar de Ugo  
para período indefinido em Pernambuco a 2 (dois) anos.

Michelle Bastos no Michele Bastos do Estado  
Supletivo com 150 (cento e cinquenta) alunos



para o paratê de 02.02.98 à 00.12.98, face  
ao número de classes existentes. Dele foram  
como Secretários habilitados em Educação,  
Saúde, experiência, no MEB (Cursos

lit 2º - 2 assuntos para Secretário e direção,  
desta lei, coisa demais de outras espécies,  
do Regimento Vigente

lit 3º - Esta lei entrou em vigor no ato de sua  
publicação, e vigorou a demais disposições em  
consequência

monte, datado 21 de janeiro de 1.998

Edilson Barbosa  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada neste Secretário de  
Administração e Planejamento, no ato de sua  
publicação.

José Damasceno  
Sec. Adm. e Planejamento

Lei nº 1.343/98 de 12 de fevereiro de 1998.

Autógrafe o Poder Executivo Municipal  
e firmou com o nome de COHAB S.A. ("")

Edilson Barbosa, Prefeito Municipal de Monte Castelo - S.C.,  
no uso de suas atribuições legais, fez orden e todas as  
necessárias do Município que o Conselho de Vereadores,